



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício: 159/2023

Praia Grande, 25 de Setembro 2023.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

C/C

Ilmo. Sr.

Ruy Ferraz Fontes

**MD. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE- SP**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, entidade de Primeiro Grau, CNPJ nº 60.015.898/0001-01, com sede na Avenida Brasil, nº 900, 9º andar, bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP nº 11701-680, neste ato representado por seu Diretor Presidente ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requer com URGENCIA o quanto segue:

Considerando o Ofício Seduc nº **615/2022, encaminhado para a Secretaria de Administração;**

Considerando a demanda apresentada a este Sindicato, por parte dos motoristas da Secretaria de Educação, que não estão incluídos na lei que concede a gratificação, e que por uma questão de isonomia pleiteam a mesma gratificação;

Solicitamos, informações referente ao andamento do pedido feito por este Sindicato, bem como o despacho do ofício supracitado  
Termos em que,  
Pede deferimento.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE**

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente